



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro nº 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DIOGO BOARO, presidente da Câmara de Vereadores de Águas Frias-SC, no uso das atribuições legais, informo a RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, nos termos que seguem:

Contratada: PODER AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 27.779.566/0001-10

Justificativa da contratação e da escolha da contratada: A Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC publicou o Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de Companhias Aéreas e/ou Agências de Viagens e Turismo, com vistas à futura contratação, conforme demanda, da empresa que apresentar a menor cotação no momento da solicitação de orçamento, para a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação, reembolso e despacho de bagagens.

Até a presente data, doze empresas foram devidamente credenciadas. Diante da demanda formalizada pelo Gestor Público, foram solicitadas cotações a todas as empresas credenciadas, das quais quatro apresentaram propostas válidas, dentro do prazo e das condições estabelecidas.

A escolha da contratada recaiu sobre a empresa que apresentou a menor cotação no dia da solicitação, aliada ao melhor horário de voo disponível, assegurando a participação dos vereadores e da servidora no Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina – UVESC, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção ao erário.

Ressalta-se, ainda que, a necessidade de transporte aéreo decorre de fatores como:

- Inexistência de veículo oficial da Câmara para deslocamentos intermunicipais;
- Distância significativa (aproximadamente 8 horas de viagem por transporte terrestre até Florianópolis/SC);
- Limitação de tempo disponível dos servidores;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro nº 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

- Maior segurança, agilidade e eficiência proporcionadas pelo modal aéreo.

Tais fatores tornam o transporte aéreo a alternativa mais adequada e racional para atender à finalidade institucional.

Por fim, conforme dispõe o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível nos casos em que houver inviabilidade de competição, especialmente quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento. Considerando que o procedimento auxiliar de credenciamento foi devidamente realizado, a presente contratação direta encontra respaldo legal e se justifica plenamente com base nos princípios que regem a Administração Pública.

Águas Frias, SC em 30 de outubro de 2025.

DIOGO BOARO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC